EDITAL DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na **Superintendência do Espaço Físico da Universidade de São Paulo - SEF,** a **Tomada de Preços nº 04/2023 –** Execução da reforma para instalação de fechamento em vidro da passarela de acesso ao elevador externo do Instituto Oscar Freire, da Faculdade de Medicina da USP. Apresentação e Abertura dos Envelopes 01 e 02: dia 09.05.2023, às 14h30. O Edital completo será disponibilizado no site www.usp.br/licitacoes. A sessão será realizada também por meio digital, via Google Meet, pelo link: https://meet.google.com/gcj-pson-nqa. Para participação presencial na sessão, recomendamos o agendamento, com antecedência mínima de 24 horas da data e horário da sessão, através do email coppola@usp.br, limitada a apenas um representante por empresa e à capacidade de lotação da sala.

"SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA"

NIRE 35902142126, CNPJ 54.651.716/0011-50

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 42/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA"**, NIRE **35902142126,** CNPJ **54.651.716/0011-50,** localizada na Rua Avenida Prefeito João Vilallobo Quero, nº 1160, Lore 07, Sitio Gupê, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06422-122, **Sr. Vagner Senhorini,** portador da cédula de identidade RG nº 18.541.950-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.721.308-09, assinou em **05/04/2023** o Termo de Responsabilidade nº **42/2023**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

SINDIFRANCO - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 74.504.861/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do **SINDIFRANCO - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os associados e os membros da categoria econômica por ela representada, com base territorial no Estado de São Paulo, independente do porte da empresa, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **19 de abril de 2023**, às **9h00m** em primeira chamada e às 9h30m em segunda convocação, que será realizada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1132 – Bloco B – Sala 805 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP - a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) INTENÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DO SINDIFRANCO. 2) APROVAÇÃO DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDIFRANCO.** Para a realização da Assembleia Geral Ordinária deverá ser observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar nos termos do Estatuto Social e, na segunda convocação, de maioria simples dos associados presentes, caso não seja atingido o quórum na primeira convocação. **São Paulo, 12 de abril de 2023.**

Francisco Antonio Parisi – Presidente do Sindifranco

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 - NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022

Data, Horário e Local: no dia 20 de julho de 2022, às 14:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** convocação realizada via e-mail, sendo verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata. **Mesa:** João Couto de Figueiredo– Presidente; Jose Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário. **Ordem do Dia**: deliberar sobre **(i)** a ratificação de operação financeira consubstanciada em cessão onerosa de determinados direitos creditórios pela Companhia e por algumas de suas subsidiárias; **(ii)** a ratificação da autorização para a diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação e formalização do item (i) acima; **(iii)** a renúncia de Diretores da Companhia; e **(iv)** a eleição de Diretor Jurídico e de *Compliance*. **Deliberações**: os Conselheiros presentes: **(i)** decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ratificar a cessão onerosa, nos termos do artigo 295 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, de determinados direitos creditórios, de titularidade da Companhia e de algumas de suas subsidiárias ("Cessão"), sendo certo que, em contrapartida à Cessão, a Companhia e cada subsidiária receberão os valores ali descritos como "Valor da Cessão", nos termos da apresentação que, rubricada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia ("Apresentação"), dispensada sua publicação; **(ii)** decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizar a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação e formalização da Cessão, incluindo, mas não se limitando, à negociação e celebração de todos os documentos necessários à Cessão, tendo ratificado todos os atos neste sentido até o momento; **(iii)** tomaram conhecimento **(a)** da renúncia apresentada pela Sra. **Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/ME sob o nº 267.687.838-74 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo (OAB/SP) sob o nº 252.380, residente e domiciliada em São Paulo/SP, do cargo de Diretora Jurídica e de *Compliance* da Companhia e Membro do Comitê de Transação com Partes Relacionadas e **(b)** da renúncia apresentada pelo Sr. **Miguel Martins Alcantara Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.748.717-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 140.021.748-24, residente e domiciliado em São Paulo/SP, do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação da Companhia; **(iv)** aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição do Sr. **Jose Luiz Mendes Ramos Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.989.173-1 (SSP SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 287.834.218-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130 para o cargo de Diretor Jurídico e de *Compliance*, com prazo de mandato unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, que tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: João Pedro Martins do Couto de Figueiredo – Presidente e Membro do Conselho; Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. Conselheiros: Claudio Otavio Prata Ramos, Guilherme Luis Pesenti e Silva, José Carlos de Araújo Pedrosa, Hélio Ferreira Lopes, Fernando Machado Terni e Sergio Brasil Tufik. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 20 de julho de 2022. **Mesa:** Jose Luiz Mendes Ramos Junior - **Secretário.** JUCESP. Registro nº 402.518/22-6, em 08/08/2022. Protocolo: 2.000.614/22-0. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0097/2023/14.0351-SP

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) CRUZEIRO, SP, GUARATINGUETA, SP, JACAREI, SP, PINDAMONHANGABA, SP, SANTOS, SP, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, SAO VICENTE, SP, TAUBATE, SP, VICENTE DE CARVALHO, SP, BOQUEIRAO, SP, CARAGUATATUBA, SP, GUARUJA, SP, GONZAGA, SP, LITORAL PLAZA SHOPPING, SP, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/04/2023 a 03/05/2023, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 27/04/2023 a 03/05/2023, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 03/05/2023, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 04/05/2023, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 09/05/2023, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, 03 de abril de 2023. **A COMISSÃO.**

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0116/2023/10.0263-SP

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) PEDROSO DE MORAES, SP, SANTANA, SP, OSASCO, SP, HEITOR PENTEADO, SP, ALPHAVILLE, SP, SERRA DA CANTAREIRA, SP, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/05/2023 a 30/05/2023, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 25/05/2023 a 30/05/2023, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 30/05/2023, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 31/05/2023, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 05/06/2023, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, 03 de abril de 2023. **A COMISSÃO.**

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta - CNPJ 73.178.600/0001-18 - NIRE 35.300.137.728 | Código CVM nº 14.460

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 27 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01 – parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000.**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração atualmente em exercício, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do §2º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA: Presidente –** Sr. Rogério Frota Melzi; **Secretário** – Sr. Miguel Maia Mickelberg.**4. ORDEM DO DIA:** considerando que a **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 34.175.529/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("**CashMe**"), pretende realizar uma operação estruturada de captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro ("**Operação**"), que envolverá, em suma: **(a)** a cessão, pela CashMe à **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o nº 663, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ (conforme abaixo definido) sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**Securitizadora**"), dos créditos imobiliários detidos pela CashMe ("**Créditos Imobiliários**"), em decorrência de: (i) contratos de financiamento imobiliário; (ii) contratos de financiamento com garantia imobiliária; (iii) contratos de cessão de créditos imobiliários, sempre acompanhados dos instrumentos formalizadores das respectivas alienações fiduciárias de imóveis, quando pactuadas apartadamente, sendo os créditos imobiliários em questão oriundos de cédulas de crédito bancário e/ou de contratos de financiamento imobiliário (sendo os contratos previstos nos incisos (i) a (iii) em conjunto, os "**Contratos Imobiliários**"), os quais incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros (caso estejam previstos nos Contratos Imobiliários), indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários ("**Créditos Imobiliários**"), os quais os são representados por determinada quantidade de Cédulas de Crédito Imobiliário integral ("**CCI**"), de titularidade nessa data da CashMe, sob a forma escritural, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada ("**Lei nº 10.931/04**"); cessão esta que se dará na forma do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a CashMe, a Securitizadora e a Companhia ("**Contrato de Cessão de Créditos**"); **(b)** a vinculação dos Créditos Imobiliários, representados pelas cédulas de créditos imobiliários de titularidade da CashMe, pela Securitizadora, aos certificados de recebíveis imobiliários, em 3 (três), séries da 155ª (centésima quinquagésima quinta) emissão da Securitizadora ("**CRI**"), na forma do *"Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 155ª (centésima quinquagésima quinta) Emissão, em 3 (três) séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A."*, a ser celebrado entre a Securitizadora e o agente fiduciário dos CRI ("**Termo de Securitização**"); **(c)** a emissão dos CRI das séries seniores (conforme serão definidos no Termo de Securitização) no âmbito da oferta pública de distribuição de valores mobiliários, a ser realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022; e **(d)** a constituição da fiança pela Companhia em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela CashMe ("**Obrigações Garantidas**"), por força e nos termos do Contrato de Cessão de Créditos; a Companhia resolve por deliberar sobre as seguintes matérias; (i) a anuência da Companhia à realização da Operação pela CashMe; (ii) a outorga da fiança, constituindo-se a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de solidariamente coobrigada e principal pagadora das Obrigações Garantidas, em favor da Securitizadora, até o cumprimento das Obrigações Garantidas, e nos termos previstos no referido instrumento ("**Fiança**");(iii) a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima; e (iv) a ratificação de atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes à Operação.**5. DELIBERAÇÕES:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições:(i) aprovar a anuência da Companhia à realização da Operação pela CashMe, mediante a celebração dos documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; (ii) aprovar a outorga da Fiança pela Companhia em favor da Securitizadora, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão de Créditos, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas. Nos termos do Contrato de Cessão de Créditos a Companhia (i) renunciará expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("**Código Civil**"), assim como no artigo 130, II, e artigo 794 Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**"), bem como a todas as demais circunstâncias ou condições que normalmente o dispensariam da sua obrigação de honrar com a Fiança, incluindo eventuais direitos de compensação, questionamento, demanda, entre outros; e (ii) em razão da obrigação solidária, reconhecerá que não lhes assiste o benefício de ordem;(iii) autorizar os Diretores da Companhia a assinar os documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos para a realização da Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e nomear procuradores ou designar procuradores já constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos, para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário; e (iv) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data para fins de realização da Operação.**6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes.*Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 27 de março de 2023.Mesa:**ROGÉRIO FROTA MELZI** - Presidente, **MIGUEL MAIA MICKELBERG** - Secretário. JUCESP nº 132.827/23-2 em 03.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 - NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Horário e Local: no dia 10 de novembro de 2022, às 14:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900 ("Companhia"). **Convocação:** convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 07 de novembro de 2022, às 20:43 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Instalação e Presença:** verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião. **Mesa:** Isabella Tanure Correa – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário. **Ordem do Dia**: deliberar sobre a **(i)** eleição de membro da Diretoria; e **(ii)** os resultados do terceiro trimestre de 2022. **Deliberações**: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** eleger o Sr. **Carlos Cerqueira Lima Bernardo da Cunha Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identificação RG nº 499154606 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 672.207.625-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900, para o cargo de Diretor de Operações, com prazo de mandato unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Sr. **Carlos Cerqueira Lima Bernardo da Cunha Filho**, ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** tendo sido informado pela Diretoria que os demais órgãos de governança da Companhia analisaram e fizeram as recomendações que entenderam cabíveis ao relatório das informações trimestrais (ITR) relativas aos resultados do terceiro trimestre de 2022, aprovar o relatório das informações trimestrais (ITR) da Companhia relativas aos resultados do terceiro trimestre de 2022, bem como autorizar a sua divulgação ao mercado, nos termos da regulamentação vigente. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente e Membro do Conselho; Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. Conselheiros: João Pedro Martins do Couto de Figueiredo, José Carlos de Araújo Pedrosa, Guilherme Luis Pesenti e Silva, Hélio Ferreira Lopes, Pedro Grossi Junior e Marcos del Corona Marcos. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 10 de novembro de 2022. **Mesa**: Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. JUCESP. Registro nº 674.977/22-1, em 30/11/2022. Protocolo: 2.589.768/22-9. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 - NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022

Data, Horário e Local: no dia 07 de julho de 2022, às 17:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia"). **Convocação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Instalação e Presença:** verificada a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião. **Mesa:** Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure – Presidente; João Pedro Martins do Couto de Figueiredo – Secretário. **Ordem do Dia**: deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente da Companhia. **Deliberações**: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger o Sr. **Pedro Thompson Landeira de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identificação RG nº 012.733.740-0 DIC - RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 099.159.457-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com prazo de mandato unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, em substituição a Sra. **Karla Maciel Dolabella**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4076975517 (SSP/RS), inscrita no CPF/ME sob o nº 009.399.760-48, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, que renunciou, nesta data, ao cargo de Diretora-Presidente interina da Companhia. O **Sr. Pedro Thompson Landeira de Oliveira**, ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure - Presidente; João Pedro Martins do Couto de Figueiredo - Secretário. Conselheiros: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Claudio Otavio Prata Ramos, Isabella Tanure Correa, João Pedro Martins do Couto de Figueiredo, Guilherme Luis Pesenti e Silva, José Carlos de Araújo Pedrosa, Hélio Ferreira Lopes, Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Fernando Machado Terni e Sergio Brasil Tufik. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 07 de julho de 2022. **Mesa: João Pedro Martins do Couto de Figueiredo -** Secretário. JUCESP. Registro nº 405.277/22-2, em 10/08/2022. Protocolo: 2.023.820/22-4. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

AVISO DE PRORROGAÇÃO LEILÃO REVERSO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA SABESP 04.768/22

Comunicamos que a data anteriormente estabelecida para a realização, 13/04/23, da Sessão Pública da licitação em referência fica prorrogada para o dia 26/04/23, às 10h00. Edital completo disponível para "download" a partir de 12/04/23, em www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e Credenciamento (condicionante à participação) no acesso "Leilão Eletrônico". Informações sobre obtenção de senha e "download" pelo fone (11) 9.9171-6207. Prazo final para entrega dos documentos de Credenciamento: às 17h00 de 24/04/23. A SABESP divulgará os credenciados a partir das 17h de 25/04/23 pelo site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 10h00 de 26/04/23 será dado início à sessão pública. Vídeo de apresentação do sistema disponível em www.sabesp.com.br/licitacoes, no acesso "Leilão/Alienação". SP 12/04/23 (TO) A Diretoria.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SICOOB CREDICONSUMO - COOPERATIVA DE CRÉDITO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SICOOB CREDICONSUMO - Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ n°47.074.323/0001-93 e NIRE 35400001038**,** no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os seus delegados, que nesta data são em número de 60 (sessenta) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - DIGITAL, no dia 26 de abril de 2023,** obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às **14h00,** com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, 02) em segunda convocação: às **15h00,** com a presença de metade mais um dos delegados, 03) em terceira convocação, às **16h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: EXTRAORDINÁRIA: 1.** Retificação do montante do valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, aprovado em AGO em 29 de abril de 2022, referente ao período de maio/2022 a abril/2023. **2.** Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequação à Lei Complementar nº 196/2022 e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.051/2022, e às regras sistêmicas Sicoob. **ORDINÁRIA: 1.** Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Auditoria Externa. **2.** Destinação das sobras apuradas e a sua fórmula de cálculo. **3.** Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES. **4.** Fixação do valor da verba global para pagamento dos honorários e gratificações da Diretoria Executiva. **5.** Fixação dos valores das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração. **6.** Fixação dos valores das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal. **7.** Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Santo André, 12 de abril de 2023

Marcio Francisco Blanco do Valle

Presidente

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL,** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os cooperados/delegados, que poderão participar e votar. **NOTA II:** Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema. **NOTA III:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os cooperados e delegados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom. **NOTA IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobcrediconsumo.com.br. **NOTA V:** Conforme determina a Resolução do CMN n° 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes, estão à disposição dos cooperados/delegados na sede da Cooperativa.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 - NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

Data, Horário e Local: no dia 25 de outubro de 2022, às 15:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia"). **Convocação:** convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 20 de outubro de 2022, às 17:24 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Instalação e Presença:** verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião. **Mesa:** Isabella Tanure Correa – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário. **Ordem do Dia**: deliberar sobre a (i) eleição de membro da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria") de modo a atender ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), cuja criação e instalação foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2022; (iii) alteração da sede social; e (iv) autorização para que a diretoria da Companhia e eventuais procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações desta reunião, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da diretoria da Companhia e procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião. **Deliberações**: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** eleger o Sr. **Pedro Antonio Martins Aparicio**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador do documento de identificação RG nº 121324214, inscrito no CPF/ME sob nº 090.228.857-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com prazo de mandato unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, em substituição ao Sr. **Pedro Thompson Landeira de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identificação RG nº 012.733.740-0 DIC - RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 099.159.457-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, que renunciou ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. O **Sr. Pedro Antonio Martins Aparicio**, ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** eleger os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, cuja criação e instalação foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2022, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do conselho de adminsitração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia refer